



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 328, de 14 de dezembro de 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0534285),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 81/2018** (Processo nº 23067.042759/2018-28), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 23/2018, firmado com a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS – ACEP, com a interveniência do Instituto UNIMED FORTALEZA, cujo objeto é contratação da ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS-ACEP, cuja finalidade é realizar o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto: "Mestrado Profissional em Administração e Controladoria – PPAC Profissional - para o Instituto UNIMED Fortaleza de Cidadania, Ciência, Cultura e Esporte".

**Equipe de Fiscalização:**

**Coordenador do Projeto:** Suzete Suzana Rocha Pitombeira, SIAPE nº 1669914, Lotação: DA/FEAAC;

**Gestor Titular:** Carlos Adriano Santos Gomes, SIAPE nº 1424144, DC/FEAAC;

**Gestor Suplente:** Roberta Carvalho de Alencar, SIAPE nº 1998137, Lotação: DC/FEAAC.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 14/12/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0543342** e o código CRC **C6E3B447**.

**Referência:** Processo nº 23067.042759/2018-28

SEI nº 0543342